

FEIRA DE SANTANA, 18 DE JULHO DE 2022

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO QUADRO ADMINISTRATIVO E TÉCNICO DO PROJETO PERTINENTE AO CENTRO PÚBLICO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA DO TERRITÓRIO CHAPADA DIAMANTINA
EDITAL Nº 022/2022, de 18 de julho de 2022.**

O Presidente da Comissão de Seleção da Organização Social – Central de Cooperativas e Empreendimentos Solidários do Estado da Bahia - UNISOL Bahia - torna público o processo de seleção simplificado para contratação de pessoal, no âmbito do Contrato de Gestão de nº 015/2022, firmado com a Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte - SETRE, para gerir o Centro Público e prestar serviços de Assistência Técnica aos Empreendimentos Econômicos Solidários do Território da Chapada Diamantina do Estado da Bahia, por um período de 03 (três) anos, podendo ser prorrogado, a critério da Administração Estadual, por igual período, até o prazo estabelecido no Contrato de Gestão.

1 - OBJETO

1.1- O presente Edital visa a seleção de pessoas físicas, contratadas via relação de emprego, para prestação de serviços nas áreas administrativa e técnica, para os seguintes cargos/funções:

01 vaga para Auxiliar Administrativo (Nível Médio)

01 vaga para Coordenação de Articulação Política (Nível superior)

04 vagas para Auxiliar de Agente Socioproductivo (Nível médio)

01 vaga para Agente de vendas (Nível superior)

1.2- A jornada de trabalho será de 40h (quarenta horas) semanais para todos os cargos dessa seleção.

1.3- Os contratos de trabalhos provenientes deste Edital obedecerã o ao Regime CLT e seguirão os prazos do Contrato de Gestão de n. 015/2022 que a empregadora mantém com a SETRE por meio do Edital de Seleção de n. 005/2021.

1.4- Da remuneração mensal: Coordenação de Articulação política (Nível Superior) R\$2.340,00 (Dois mil, trezentos e quarenta reais); Auxiliar Administrativo (Nível Médio) – R\$1.790,00 (Hum mil, setecentos e noventa reais); Agente de vendas (nível superior) - R\$ 2.040,00 (dois mil e quarenta reais reais); e, Auxiliar de Agente Socioprodutivo (nível médio) - R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

2 – DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO

2.1 - Para ser contratado, o candidato deverá atender, cumulativamente, aos seguintes requisitos:

- a) ter sido classificado neste Processo Seletivo Simplificado.
- b) ter diploma de conclusão de curso emitido por entidade de ensino devidamente reconhecida pelo MEC, respeitando-se a exigência de nível de escolaridade para cada cargo;
- c) não possuir vínculo empregatício com qualquer órgão público.
- d) as funções que exigem 40h semanais o contrato será de exclusividade.
- e) ser habilitado na categoria AB.
- f) apresentar demais documentos que a Central de Cooperativas e Empreendimentos Solidários do Estado da Bahia - UNISOLBAHIA entender necessários para a seleção, de acordo com o Edital.

3 – DAS INSCRIÇÕES

3.1 – As inscrições deverão ser realizadas mediante formulario UNISOL CONTRATA, localizado no site [www.unisolbahia.com.br / unisolcontrata](http://www.unisolbahia.com.br/unisolcontrata).

3.2 - Serão aceitas as inscrições que contenham todos os itens solicitados até às 17:00h do dia 29/07/2022.

3.3 – Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

3.4 – Diante do ato de inscrição de que trata este Edital, o candidato também terá que enviar/entregar pelo email unisolbahia@gmail.com ou na subsede da Unisol Bahia em Salvador localizado na Rua Frei Vicente, 20 -Pelourinho ; os seguintes documentos:

- a) Comprovante de formação instrucional exigido para a vaga pretendida.
- b) Comprovação de experiência profissional em conformidade às exigências apresentadas neste edital.
- c) Currículo Vitae; e,

d) e a CNH para o cargo que é exigida.

4 – DA SELEÇÃO

4.1 - A seleção para as vagas constantes neste Edital será feita por comissão formada pelos seguintes profissionais devidamente indicados pela Central de Cooperativas e Empreendimentos Solidários do Estado da Bahia: Frank Goza Sousa, Magda de Sousa Almeida e Keila Eugenia de Souza Nascimento

4.2- A seleção ocorrerá em duas fases eliminatórias:

1ª - Análise comparativa de currículo e conferência de documentação do candidato e classificação dos currículos em função dos critérios definidos neste edital.

2ª - Realização de entrevista com todos os candidatos inscritos e que comparecerem àquela.

4.3 - A realização da entrevista será realizada via Plataforma meet, enviado aos classificados por email, no dia 01/08/2022 das 08:30 até às 12 h.

4.4 - Os candidatos, no momento da entrevista, devem apresentar os documentos originais solicitados no item 3.4 deste edital.

4.5 - O resultado deste Processo Seletivo Simplificado será divulgado a partir de 02/08/2022, no site da Central de Cooperativas e Empreendimentos Solidários do Estado da Bahia: www.unisolbahia.com.br

4.6 - A Comissão encarregada da seleção atribuirá notas, de acordo com os seguintes critérios:

a) Qualificação instrucional comprovada (peso 1,0 ponto para diploma ou certificado de conclusão de curso, acrescido de 0,5 ponto para cada especialização, mestrado ou doutorado, com limite máximo de 2 pontos).

b) Tempo de experiência profissional ou técnica na área comprovado por certificados, declarações, contratos etc. (peso 1,0 pontos).

c) Perfil adequado ao trabalho em equipe multidisciplinar (1,0). Pontuação mínima de 2 pontos e máxima de 4 pontos.

4.7 – Com a divulgação do resultado, no dia 02/08/2022, será aberto prazo de recurso, para eventual impugnação/recurso de algum candidato, até o dia 04/08/2022, às 17 h, que deverá ser encaminhado pessoalmente via protocolo na sede da entidade ou no email citado no item 3.1 deste edital.

5 – ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

Categoria	Quant.	Carga horária Semanal	Qualificação Exigida	Funções
Coordenação de Articulação	01	40h	Profissional de nível superior com experiência em articulações interinstitucionais	Coordenação terá o papel de falar para "fora" e garantir sustentabilidade e capilaridade das ações realizadas pelo CESOL; contribuindo com o relacionamento do instrumento público com os diversos atores, estabelecendo parcerias, interações e fortalecimento dos empreendimentos beneficiários.
Auxiliar Administrativo	01	40h	Profissional nível médio, com conhecimentos em rotinas administrativas e atendimento ao público	Executar serviços gerais de escritório como: coleta de informações, separação e classificação de documentos, e preenchimento de fichas, formulários e controles; além de atendimento de pessoas, prestação de informação, participação na organização de arquivos e fichários,
Agente de Vendas	01	40h	Profissional com experiências em práticas comerciais, conhecimento desejável em comércio justo e solidário.	profissional com formação universitária, com conhecimento em processos de comercialização- prospecção de oportunidades metodológicas, articulação em redes e cadeias de consumo justo e solidário, obtenção de selos e certificações diferenciais.
Agentes socioprodutivos	02	40h	profissionais de nível médio com experiência na área de economia popular e solidária (comprovação mínima de 01 ano), conhecimento básico em informática.	Executar atividades de assistência técnica socioprodutiva conforme necessidade dos empreendimentos e diretrizes do programa

6 – DA ASSINATURA DO CONTRATO E PAGAMENTO

6.1 - A seleção não implica em contratação imediata.

6.2 – O pagamento do salário será realizado mensalmente até o quinto dia útil do mês subsequente ao período aquisitivo, após cumprimento de todas as metas e atividades estabelecidas pela coordenação do Cesol.

7 – ESCLARECIMENTOS

7.1 - Quaisquer dúvidas de caráter técnico, formal ou legal na interpretação deste Edital serão dirimidas pela Comissão de Seleção através do e-mail:

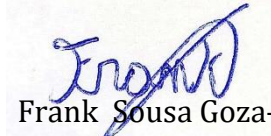
unisolbahia@gmail.com

8 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 - A inscrição do candidato implicará na aceitação dos critérios para o processo seletivo contidos neste Edital.

8.2 - Os casos omissos serão decididos pela Comissão de Seleção responsável por este processo seletivo.

Feira de Santana – BA, 18 de julho de 2022.



Frank Sousa Goza-

Presidente da Comissão de Seleção
Central de Cooperativas e Empreendimentos Solidários
UNISOL BAHIA CNPJ 27.411.942/0001-19